



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 003 - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2019

PAGINAS -/I

DECRETO Nº 003.2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as tradicionais Festividades referentes a semana em homenagem ao Santo padroeiro da Cidade de Amparo-PB, São Sebastião, e que o seu dia será comemorado no dia 20 de Janeiro de 2019 será em um Domingo, e o expediente do dia 21 seria exaustivo a todos os empenhados nas festividades do padroeiro.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 21 de Dezembro de 2019, Segunda-feira, em alusão ao dia do Padroeiro de Amparo-PB São Sebastião, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO